



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 384/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o aumento de Empreendimentos de Moradias em nosso Município.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno

Sabe-se que a legislação urbanística vigente estabelece normas para a implantação de loteamentos, com previsão de infraestrutura, restrições de uso, limites mínimos de áreas dos lotes, regras para construção, entre outros. Em geral estas normas têm o fim de promover uma urbanização organizada e planejada, sem superlotar determinadas regiões, bem como assegurar que as construções mantenham a salubridade, com exposição solar e circulação de ar.

Nos últimos dez anos (2011-2021), o desenvolvimento urbano (moradias) cresceu consideravelmente em nosso Município, O volume de investimentos foi crescente;

O Código de Obras (Lei Complementar nº 34, de 01 de novembro de 2011) prevê também regras de construção e manutenção de imóveis, dentre elas os limites e regras para construção de habitações coletivas.

O código define Conjunto Habitacional como: "grupo de habitações planejadas e dispostas de forma integrada com dotação e instalação adequadas de serviços urbanos, sistema viário, infra estrutura de áreas verdes ou livres, educação, comércio, serviços assistenciais e de saúde.". Nesta definição é possível incluir as conhecidas quitinetes que são pequenos apartamentos destinados a habitação.

Requeiro, após ouvido o plenário que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a ele solicitando as seguintes informações:

1- Visando o crescimento de construções em nosso município, quantos empreendimentos imobiliários foram aprovados nos últimos 10 anos? e quais foram?

2- sobre as moradias Verticais e Horizontais, qual a quantidade de moradias aprovadas em cada empreendimento?

Sala das Sessões 09 agosto de 2021


Dionata Domingues
Vereador